



# D.O.E.

Edição 1.720  
Segunda-feira  
03 de Fevereiro de 2025  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 310, 31 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, o Sr. Luiz Guilherme Roedel dos Santos, CPF 521.525-967-49, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Manutenção e Oficina - SEMTAM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 311, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Exonerar retroativo ao dia 30 de janeiro de 2025, a Sra. Jaqueline de Souza, CPF 005.716.637-45, do Cargo Comissionado de Supervisor de Perícia Médica - SEMGER, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 312, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados, que exercem a função de Motorista de Caminhão.

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
CASEMIRO ANTÔNIO FARIA PANISSET	082.004.577-29	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PESCA	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 314, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados que exercem a função de Operador de Máquinas.

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
AMARO BARRETO DE AZEVEDO	027.030.037-65	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PESCA	02/01/2025
ANDERSON RUBIM PANISSET	087.083.647-10	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PESCA	02/01/2025
CLAUDINEZ LOPES	965.731.127-68	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PESCA	02/01/2025

edição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 313, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados que exercem a função de Operador de Máquinas.

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
EDIVAL DE ALMEIDA FERREIRA	421.795.997-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025
FÁBIO DA CUNHA DOS SANTOS	074.380.087-70	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025
JAILTON RAMOS CAMPOSA	041.965.567-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025
JOSÉ ROBERTO ALVARENGA CRUZ	027.085.917-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 315, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados que exercem a função de Operador de Máquinas.

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
ERENILTON RAMOS CAMPOS	026.960.727-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	323.152.287-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
JOÃO CARLOS MENEZES RIBEIRO	079.251.597-82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
THIAGO ESTERQUE DA COSTA	151.531.017-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025
JOÃO DE DEUS GOMES	149.275.037-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025

edição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 316, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos servidores abaixo relacionados que exercem a função de Motorista de Ambulância.

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
ANDRÉ GOMES LOPES	116.898.347-90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2025
ARZELINO DA SILVA CUNHA	074.474.477-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2025
EMILSON BRUNO DOS SANTOS SILVA	151.233.807-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2025
GUSTAVO DE SOUZA PINTO SILVA	128.818.377-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2025
EDSON CARDOZO DE SOUZA	320.166.117-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2025
RENATO DE SOUZA LIMA	091.976.147-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2025
VALDEI FRANCISCO SILVA	086.774.567-32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2025
WALACE CASTELAR DA SILVA	017.671.177-52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 317, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor abaixo relacionado que exerce a função de Motorista de Caminhão.

NOME	CPF	SETOR	DATA INICIAL
HANDREY BRAGA LEONARDO	150.476.357-24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	02/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 318, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Pedro Antônio Suhet Volotão de Souza, CPF 156.409.077-97, do Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 319, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Jaciel Marques Junior, CPF 004.478.967-09, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTAM, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 320, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar o Sr. Raynne Rhein, CPF 153.677.267-47, do Cargo Comissionado de Gerente de Frota – SEMTAM, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, o Sr. Jamilton Cabreira Palmares, CPF 077.763.337-00, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTAM, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA N° 321, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear a Sra. Fabiana Benevides Esteves Medeiros, CPF 078.669.967-17, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Sistema de Controle Interno – CGM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o Sr. Jaciel Marques Junior, CPF 004.478.967-09, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São Fidélis "Cidade Poema"  
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

### **PORTARIA N° 324, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Jeovanderson da Silva Carvalho, CPF 140.075.007-54, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Saúde do Idoso - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

Maycon Christopher Alvarenga de Souza, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

#### **RESOLVE:**

Cancelar, a partir de 01/02/2025, a licença sem vencimentos da servidora efetiva **ANA PAULA LINS MOURA**, CPF Nº 069.306.357-23, cargo Servente Escolar, matrícula nº 4823/2, atendendo ao seu requerimento de nº 1472/2025, protocolado nesta Prefeitura em 28/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SEMGER, 31 de janeiro de 2025.

*Maycon Christopher Alvarenga de Souza*  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

### **PORTARIA N° 325, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - RECEBER, por cessão, a Servidora Pública Municipal de São José de Ubá, DALVA VILLAÇA SERPA HENTZY SIQUEIRA, FISIOTERAPEUTA, MATRÍCULA Nº 40248-6/1, com ônus para o cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA N° 7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Maycon Christopher Alvarenga de Souza, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a servidora SUELLEN BARRETO FRAGOSO, CPF nº 129.344.407-37, matrícula nº14730/7, do cargo efetivo de Professor II, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 1685, em 30/01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SEMGER, 03 de fevereiro de 2025.

*Maycon Christopher Alvarenga de Souza*  
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2024**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no Artigo 36 da Lei complementar nº 141/2012, convida a Câmara Municipal de São Fidélis, os Profissionais da Saúde, Prestadores de Serviço, Funcionários e demais Municípios, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Prestação de Contas do **3º QUADRIMESTRE 2024 (Setembro/Octubre/Novembro/Dezembro)**, a realizar - se no dia 27 de Fevereiro de 2025, às 9h, na Câmara Municipal de São Fidélis, aberta ao público presencialmente e com transmissão ao vivo no site oficial da Prefeitura Municipal de São Fidélis.

São Fidélis, 03 de Fevereiro de 2025.

**JANINE PETRUTES PALAGAR**  
Secretária Municipal de Saúde

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo -se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

São Fidélis, 27 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS- *Cidade Poema*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Gestão 2025 a 2028



**PORTARIA Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para Monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea "h", da lei 13.019/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com o município de São Fidélis, mediante termo de fomento.

I - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será formada pelos seguintes membros:

- 1) Tânia de Souza Corrêa – Coordenadora do Programa Auxílio Brasil - Matrícula – 154784.
- 2) Vanderlei Campos Neves - Superintendente de Gestão Orçamentária e financeira - Matrícula - 4193/ 9.
- 3) Marilane Machado Alcântara – Superintendente Administrativo – Matrícula 14995.

**Art. 2º** - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

